

Materia Legislativa - 37/1965

Tipo: PL - Projeto de Lei Ordinária

Data: 16 de Março de 1965

Ementa: Os serviços de construção de campas de tijolos, no Cemitério local, não revestidas de pedra ou mármore, poderão ser executados por pessoas devidamente autorizadas pelos interessados, desde que estes o requeiram à Prefeitura.

